

Atualização de PDP (Processo de Desenvolvimento de Políticas)

Acesso de OIGs e ONGIs a Mecanismos de Proteção de Direitos Remediadores da UDRP e URS

Dezembro de 2016

Futuras datas importantes

O WG concluiu suas deliberações iniciais sobre as opções de políticas e alternativas práticas para atender às necessidades específicas de OIGs no que diz respeito aos mecanismos de proteção dos direitos de reparação (como a UDRP e a URS) no segundo nível em todos os gTLDs. O WG também analisou a proposta do "pequeno grupo" que foi enviada ao GAC e à GNSO em outubro de 2016. Atualmente, ele está finalizando suas recomendações preliminares, que serão publicadas para comentários públicos no relatório inicial em janeiro de 2017.

Resumo

Esse PDP (Policy Development Process, Processo de Desenvolvimento de Políticas) surgiu com base em uma recomendação de consenso do Grupo de Trabalho de PDP anterior da GNSO sobre a Proteção dos Nomes de Organizações Internacionais em todos os gTLDs (WG de OIGs/ONGIs). O Conselho da GNSO deveria solicitar um Relatório de Assunto, como uma etapa anterior a um possível PDP, para explorar possíveis correções nos mecanismos de proteção de direitos de reparação existentes, ou seja, a URDP (Uniform Dispute Resolution Policy, Política de Resolução Uniforme de Disputas) e o procedimento de URS (Uniform Rapid Suspension, Suspensão Rápida Uniforme), a fim de atender às necessidades específicas de OIGs (Organizações Governamentais Internacionais) e ONGIs (Organizações Não Governamentais Internacionais).

Status de oportunidade de envolvimento



Em 2 de junho de 2014 o Conselho da GNSO [decidiu](#) iniciar o PDP após sua revisão do [Relatório de Assunto Final](#) e, em 25 de junho, o Conselho da GNSO [adotou](#) o regulamento para a formação do Grupo de Trabalho do PDP.

O WG determinou preliminarmente: (1) excluir as ONGIs de considerações no PDP, concentrando-se, assim, apenas as OIGs; (2) que a justificativa para fazer uma reclamação

pode ser adequadamente baseada no fato de uma OGI ter buscado afirmativamente proteção de acordo com o Artigo 6ter da Convenção de Paris para a Proteção de Propriedade Industrial; e (3) que, com base na opinião do especialista legal externo contratado para essa finalidade, a questão de imunidade jurisdicional de OGIs não está sujeita a uma regra única universal e, sendo assim, a aplicabilidade e o escopo desse princípio varia conforme a jurisdição. O grupo considerou como essa conclusão pode afetar o requisito de Jurisdição Mútua incluído atualmente na UDRP e na URS. Além disso, ele analisou a proposta do "pequeno grupo" de OGIs como parte da preparação para o relatório inicial.

Atualmente, o WG está finalizando o texto do Relatório Inicial, que deve ser publicado para comentários públicos em janeiro de 2017.

Recomendamos que o GAC, seus membros e observadores deem suas opiniões durante o período de comentários públicos do relatório inicial, especialmente sobre assuntos que possam ter implicações de leis e políticas internacionais, para que essas opiniões sejam consideradas enquanto o WG prepara suas recomendações finais para incluir no relatório final para o Conselho da GNSO.

Informações adicionais:

- Regulamento do novo Grupo de Trabalho de PDP (adotado pelo Conselho da GNSO em 25 de junho de 2014): <http://gns0.icann.org/en/drafts/igo-ingo-crp-access-charter-24jun14-en.pdf>
- Disposições aditadas do Regulamento: <http://gns0.icann.org/en/council/resolutions#20150416-3>
- Espaço na Wiki do WG, incluindo documentos de referência e a última pesquisa: <https://community.icann.org/x/37rhAg>
- Texto preliminar do relatório inicial: <https://community.icann.org/download/attachments/62390631/Draft%20Initial%20Report%20-%202013%20Dec.pdf?version=1&modificationDate=1481814991000&api=v2>